



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 3868/2018

Ementa

DESIGNA OS RESPONSÁVEIS PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.

Data da Norma

25/05/2018

Data de Publicação

30/05/2018

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Revogada

Observações

Autor: GUSTAVO MARTINELLI.

Histórico de Alterações

Data da Norma

13/05/2022

Norma Relacionada

[Portaria nº 4365/2022](#)

Efeito da Norma Relacionada

Revogada por



PORTARIA Nº 3868, DE 25 DE MAIO DE 2018

Designa os responsáveis pelo Sistema de Controle Interno.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o funcionário SAMUEL CREMASCO PAVAN DE OLIVEIRA, como responsável pelo Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Jundiaí, conforme dispõe o artigo 3º da Resolução nº 551/2013.

DESIGNA, ainda, o funcionário ADRIANO CARNIER, como substituto.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 3.777 de 25 de agosto de 2017.


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de maio de dois mil e dezoito (25/05/2018).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa